

Cascavel, 18 de maio de 2017.

Of. SEAJUR/ATL nº 137/2017

A Sua Excelência o Senhor, Vereador Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal, Cascavel/PR. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROTOCOLO Nº 3906

DATA 19 195 1 2017

Em resposta ao Requerimento nº 159/2017, do Vereador Parra/PMDB, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Braga Cortes \ \
Secretário de Assuntos Jurídicos



COMUNICAÇÃO INTERNA			
NÚMERO:	C.I. DAS nº 539/2017	DATA:	15/05/2017
EMISSOR:	DAS – Departamento de Atenção à Saúde		
RECEPTOR:	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJUR		
ASSUNTO:	Requerimento nº 159/2017		

Em resposta ao C.I. nº 359/2017, que solicitou informações quanto a possíveis irregularidades no quadro de servidores lotados na Unidade de Saúde da Família do bairro Guarujá, informa-se que a equipe é composta por vinte e cinco servidores, sendo, dois agentes administravo, sete agentes comunitário de saúde, uma assistente social, uma atendente em serviços de saúde, duas auxiliar de enfermagem, uma auxiliar de saúde bucal, um dentista 40 horas, dois enfermeiros, dois médicos 40 horas, dois técnicos de enfermagem, um técnico em farmácia, um técnico em saúde bucal, dois zeladores. Salinta-se que há duas servidoras com restrição funcional, conforme determinação da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho.

- Angela Aparecida da Silva, agente comunitário de saúde, grau de adaptação leve, designada para desempenhar atividades internas na unidade, não mover carga superior a cinco quilos e não fazer esforço físico.
- Adilcéia Sinklair Mattije, agente comunitário de saúde, grau de adaptação leve, designada para realizar visitas em um período e no outro fazer atividades internas na unidade, evitar caminhadas longas, não exceder carga horária, a restrição da servidora é em caráter definivo, devendo ser reavaliada quando da convocação para exame médico.

Sendo o que tínhamos para o presente, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Rubens Griep Secretário de Saúde